

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato César Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	08/2025
Data da Publicação	17/09/2025

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	74.046.872,27
b	despesas com pessoal inativo	22.586.448,64
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.609.430,20
d (*1)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	119.482,15
TOTAL		110.362.233,26

(*1) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasso financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	269.547,65
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	5.462.190,31
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	540.113,88
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.727.161,53
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	191.702,88
f	Passagens e despesas com locomoção	37.792,09
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	687.442,69
h	aluguel de imóveis	410.773,00
i	Serviços de água e esgoto	72.197,55
j	Serviços de energia elétrica	715.872,81
k	Serviços de telecomunicações	1.548,38
l	Serviços de comunicação em geral	30.375,31
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	639.426,18
n	serviços de limpeza e conservação	680.508,69
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.141.842,58
p	Serviços de publicidade	3.449,60

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	600.554,34
r	Serviços de seleção e treinamento	236.622,31
s	Aquisição de material de expediente	864,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	53.066,20
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	11.646,92
w	aquisição de gêneros alimentícios	38.818,58
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	200.891,49
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	4.605.762,74
TOTAL		18.360.171,71

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	187.097,18
TOTAL		187.097,18

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	110.294.391,61
b	Custeio	19.949.486,10
c	Investimentos	798.060,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		131.041.937,71

^(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas ^(*):

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciares	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudicários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	36.175,55
TOTAL		36.175,55

^(*) Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.